



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 1.084.280
Natureza: Auditoria
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
Jurisditionado: Município de Vieiras – Poder Executivo

À Coordenadoria de Débito e Multa,

1. Versam os autos de Auditoria realizada no Município de Vieiras, no período de 14/10 a 25/10/2019, objetivando examinar as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle interno das unidades do sistema de transporte e equipamentos do Poder Executivo Municipal no exercício de 2019.
2. Após o trânsito em julgado, ocorrido em 10/05/2022, os autos foram encaminhados a CDM em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154 da Resolução nº 12/2008.
3. Em face da ausência de recolhimento voluntário do débito pelos Srs. Marcelo Vieira de Carvalho e Ricardo José da Silva, foram emitidas as Certidões de Débito nº 218/2023 e 219/2023, com atualização monetária do *quantum debeatur*.
4. Os autos, em seguida, vieram ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.
5. Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio dos procedimentos de ACOMPANHAMENTO CAMP nº M2281, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.
6. É a **MANIFESTAÇÃO**.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)